



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
**ANO XIII – Nº 3115 – Assú-RN, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2017**  
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito – 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -  
Juiz de Direito titular da Vara  
Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro  
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª  
Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz  
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do  
Foro e Juiz substituto do Juizado  
Especial Cível e Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite  
Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Yves Porfírio Castro de  
Albuquerque  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### (\*) PORTARIA Nº 166/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, MARCOS ANTÔNIO NUNES DA COSTA, para exercer o cargo de **Coordenador Executivo de Informação e Acompanhamento**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*\* Republicado por incorreção*

#### PORTARIA Nº 223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, KATIANA SILVA TAVARES, para exercer o cargo de **Coordenadora Executiva de Comunicação**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 228/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

#### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, TIBERIO KARIELLY PEREIRA GUEDES, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Comunicação e Diagramação**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 278/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 46 do Estatuto do Servidor Público do Município de Assú;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – READAPTAR, a servidora ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 138, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no cargo de Auxiliar Administrativo, sem prejuízos à sua remuneração, lotada na mesma Secretaria, em decorrência de problema de saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 292/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, de provimento em comissão, símbolo SEC, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 293/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – NOMEAR, SHIRLEY PINTO ALBANO ARAÚJO, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, de provimento em comissão, símbolo SEC, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 294/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – NOMEAR, EDJANE LUCAS DANTAS FERREIRA, para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, de provimento em comissão, símbolo CC-4, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 295/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – NOMEAR, JOSINEIDE OZILEIDE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Coordenadora Executiva de Cadastro**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 296/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – NOMEAR, WENDEL EVILAZIO DA SILVA, para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, de provimento em comissão, símbolo CC-4, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

**PORTARIA Nº 307/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea “f”, Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) PAULO LEITE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 9338-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211395438-9 e CPF nº 087.286.224-05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Convênio nº 1.009.971-35/2013, que tem como objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica com concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias públicas do Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 308/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea “f”, Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) PAULO LEITE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 9338-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211395438-9 e CPF nº 087.286.224-05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Convênio nº 306.857-36/2009, que tem como objeto: Construção de Praça, no bairro São João, do Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 309/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea “f”, Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) FABIANA MARIA SOARES REGALADO, matrícula nº 9608-7, ocupante do cargo de Engenheira Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211533874-0 e CPF nº 084.208.094-54, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Contrato nº 005/2016, do Fundo Municipal de Saúde, que tem como objeto: Construção de um Polo de Academia no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 310/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea “f”, Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Convênio nº 336.415-11/2010, que tem como objeto: Construção de Praça no bairro Janduí, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 311/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea “f”, Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Convênio nº 306.597-85/2009, que tem como objeto: Implantação do Parque de Exposição, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 312/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea “f”, Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços

especificados no Convênio nº 326.447-58/2010, que tem como objeto: Ampliação do Parque de Exposição, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA Nº 313/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea "f", Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Convênio nº 370.950-18/2011, que tem como objeto: Ampliação do Parque de Exposição 2ª Etapa, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 314/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea "f", Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Convênio nº 334.139-13/2010, que tem como objeto: Construção de 02 quadras nas Comunidades de Lagoa Ferreiro Fora e Bela Vista Piató, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA Nº 315/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea "f", Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Contrato nº 08/2016 e no aditivo nº 01/2016, que tem como objeto: Serviços de conservação e recuperação de

pavimentação a paralelepípedo no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

---

**PORTARIA Nº 316/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea "f", Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) SELITON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 9659-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211413376-1 e CPF nº 073.946.654-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Convênio nº 1.004.651-01/2013, que tem como objeto: Construção de um abatedouro no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de fevereiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**ESPAÇO**  
**NÃO UTILIZADO**

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA N° 027/2017**

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **LUIS EMANOEL SILVA DA COSTA**, para o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, em comissão, ficando lotado no Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 06 de FEVEREIRO de 2017.

**JOÃO WALACE DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DE BRITO**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARIA ELIZANGELA ALBANO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 028/2017**

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Exonera o Sr. **RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA**, do Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**,

em comissão, lotado no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 06 de FEVEREIRO de 2017.

**JOÃO WALACE DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DE BRITO**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARIA ELIZANGELA ALBANO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 029/2017**

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **WELLINGTON PASCOAL DE MACEDO**, para o Cargo de **ASSISTENTE DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, em comissão, ficando lotado no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 06 de FEVEREIRO de 2017.

**JOÃO WALACE DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DE BRITO**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARIA ELIZANGELA ALBANO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 030/2017**

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **ISRAEL TAVARES FRUTUOSO**, para o Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, em comissão, ficando lotado no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 06 de FEVEREIRO de 2017.

**JOÃO WALACE DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DE BRITO**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARIA ELIZANGELA ALBANO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges  
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –  
Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
 FEVEREIRO DE 2017  
 CENTRO

DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO	
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
02	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
04	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	<b>Plantão 24 horas</b>
06	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
07	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
08	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
09	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
10	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
11	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
12	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	<b>Plantão 24 horas</b>
13	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
14	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
15	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	<b>Plantão 24 horas</b>
20	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
24	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
25	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
26	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	<b>Plantão 24 horas</b>
27	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
##	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	<b>Plantão 24 horas</b>

**ESPAÇO  
NÃO UTILIZADO**

BAIRRO						
	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
02	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
04	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	<b>Plantão 24 horas</b>
06	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
07	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
08	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	<b>Plantão 24 horas</b>
13	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
16	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	<b>Plantão 24 horas</b>
20	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
23	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
24	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
25	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
26	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	<b>Plantão 24 horas</b>
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
28	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	<b>Plantão 24 horas</b>

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**